

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PATROCÍNIO – APAE DE PATROCÍNIO/MG

CNPJ: 17.839.937/0001-58

EIXO TEMÁTICO: EIXO 1 – VIDA E SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO: SABORES DA VIDA

VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA: R\$ 93.688,53

TOTAL: 60 pontos

SITUAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita complementação de informações técnicas e orçamentárias.

JUSTIFICATIVAS

I - Relevância social da proposta (Nota: 10)

A proposta apresenta elevada relevância social ao atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, público historicamente exposto a vulnerabilidades e com necessidade de atenção integral. O projeto dialoga com a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere ao direito à saúde, à dignidade, à convivência comunitária e à proteção contra situações de risco.

II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 2)

Embora apresente diagnóstico contextualizado, a proposta demonstra fragilidade na coerência interna. O objetivo geral é amplo e institucional, não estando diretamente delimitado à oficina de culinária. As metas misturam ações pedagógicas, terapêuticas e institucionais sem definição clara de entregas mensuráveis. Observa-se sobreposição entre atividades já rotineiramente ofertadas pela instituição, como atendimentos multiprofissionais, e as ações específicas do projeto, o que dificulta a delimitação precisa do objeto a ser financiado.

III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 3)

A metodologia está descrita de forma narrativa, porém sem detalhamento técnico suficiente. Não há clareza quanto a 1. planejamento pedagógico mensal da oficina; 2. estratégias diferenciadas conforme o grau de deficiência; 3. metodologia de avaliação individualizada; 4. critérios técnicos para eventual comercialização dos produtos; 5. protocolos de segurança alimentar. A proposta mistura atendimento terapêutico institucional com atividade de aprendizagem produtiva, sem explicitar fluxos operacionais e carga horária individual por profissional. Há viabilidade estrutural, considerando que a APAE possui espaço e equipe, porém a organização metodológica é pouco detalhada.

IV - Abrangência do público e medidas de inclusão (Nota: 10)



O projeto é altamente inclusivo, atendendo especificamente crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, público prioritário. A proposta respeita ritmos individuais, prevê atuação multiprofissional e envolvimento familiar, demonstrando adequada perspectiva inclusiva.

V - Adequação ao Eixo Temático (Nota: 5)

Embora inscrito no Eixo 1 – Vida e Saúde, o projeto apresenta forte característica de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e inclusão comunitária, aspectos que dialogam de maneira mais direta com o Eixo 3 – Convivência Familiar e Comunitária. A oficina de culinária configura-se como instrumento de socialização e promoção de autonomia. O componente de saúde aparece de forma complementar, já integrado à rotina institucional. Assim, verifica-se adequação parcial ao Eixo 1, mas o enquadramento temático não se mostra plenamente alinhado.

VI - Objetivos institucionais e capacidade técnica da OSC (Nota: 8)

A instituição possui 53 anos de atuação, estrutura consolidada e equipe multiprofissional, demonstrando capacidade técnica para execução do projeto. Contudo, não há clareza sobre a vinculação dos profissionais indicados. Não está especificado se assistente social, psicóloga, fisioterapeuta e médico psiquiatra já integram o quadro permanente ou se haverá contratação adicional. Tampouco foram detalhados critérios técnicos para eventual contratação do educador social. Essa ausência de definição reduz a precisão da análise, embora a capacidade institucional geral esteja comprovada.

VII - Experiência da equipe executora (Nota: 8)

A equipe técnica institucional demonstra ampla experiência no atendimento à pessoa com deficiência. Entretanto, o profissional diretamente responsável pela oficina, denominado educador social, ainda será contratado, sem definição clara de perfil técnico detalhado, o que impede atribuição de pontuação máxima.

VIII - Compatibilidade orçamentária com o Plano de Aplicação (Nota: 2)

O orçamento apresenta-se excessivamente genérico e sem detalhamento técnico adequado. Observam-se as seguintes fragilidades: 1. material de consumo da oficina no valor de R\$ 80.000,00 sem especificação de itens, quantitativos, valores unitários ou estimativa mensal de insumos; 2. pessoal e encargos sem memória descritiva da carga horária, salário base, encargos sociais e critério de cálculo; 3. ausência de indicação se os profissionais de saúde atuarão mediante horas extras, contratação adicional ou rateio institucional; 4. inexistência de cotações ou justificativa técnica dos valores estimados. A ausência de detalhamento impede aferir razoabilidade, economicidade e compatibilidade com o objeto proposto.

IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 6)

Os indicadores possuem parâmetros de verificação, como frequência mínima, evolução percentual e relatórios técnicos. Contudo, parte deles apresenta natureza subjetiva,

Sandy

como autoestima e evolução comportamental, sem definição clara de instrumento padronizado de avaliação.

X - Sustentabilidade das ações (Nota: 6)

A proposta menciona sustentabilidade por meio da comercialização dos produtos confeccionados na oficina, especialmente no projeto “Café com Causa” e em eventos institucionais. Tal previsão fortalece a possibilidade de continuidade da atividade após o encerramento da parceria. Entretanto, não há projeção financeira estimada da receita futura nem demonstração concreta de que a comercialização será suficiente para manutenção integral da oficina.

CONCLUSÃO

A proposta obteve 60 pontos, atingindo o mínimo exigido pelo edital e demonstrando elevada relevância social e capacidade institucional consolidada.

Todavia, verifica-se a existência de fragilidades técnicas relevantes, consistentes em 1. metodologia pouco detalhada; 2. delimitação insuficiente do objeto financiado; 3. enquadramento temático parcialmente adequado; 4. orçamento genérico e sem justificativa técnica adequada dos valores.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à complementação das informações técnicas e orçamentárias antes da formalização da parceria, a fim de garantir clareza, economicidade e aderência ao objeto proposto.

Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.



Lara Caetano da Silva

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Ludyene dos Reis Marques

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Maria Aparecida Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção de Propostas